

DECRETO Nº 78, DE 26 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI O COMITÊ DIRETOR, COMPOSTO PELOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - EMPIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao Termo de Referência do Contrato nº 012/2024, resolve constituir o Comitê Diretor. Os Grupos de Trabalho serão compostos por Comitês de Coordenação e Execução com definição dos membros dos mesmos.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Comitê Diretor composto pelos Comitês de Coordenação e Execução em atendimento ao Termo de Referência do Contrato Nº 012/2024 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e a Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA – EMPIA.

Art. 2º O Comitê Diretor serve para assessoramento no processo de elaboração do PMSB, o grupo de trabalho será dividido neste escopo entre Comitê de Coordenação e Execução, em atendimento ao Termo de Referência do Contrato nº 012/2024 celebrado entre a Prefeitura de Porto Amazonas e a EMPIA - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA.

Art. 3º O Comitê de Coordenação obrigatoriamente, será formado por representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do Poder Público municipal relacionadas com o saneamento ambiental, bem como por representantes de organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

Alex Teixeira Soares - Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário
Mireylla Bassani Lima Cordeiro - Chefe de Divisão do Meio Ambiente
Marcelo de Jesus Domingues - Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Vigilância Sanitária
Luiz Gomes da Costa Junior — SANEPAR
José Brasilio Scheremeta Lino - Engenheiro Civil
Sheila Molkentin - Assistente Social
Adalto Luiz de Freitas — ARPA (Sociedade Civil)



Art. 4º O Comitê de Execução deve ser formado por técnicos da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – PR. O comitê será complementado com outros profissionais tecnicamente habilitados, tais como: professores, pesquisadores e/ou estudantes universitários e consultores. Parágrafo único. O Comitê de Ececução será composto pelos seguintes membros:

Alex Teixeira Soares - Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário
Mireylla Bassani Lima Cordeiro - Chefe de Divisão do Meio Ambiente
Marcelo de Jesus Domingues - Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Vigilância Sanitária
Luiz Gomes da Costa Junior — SANEPAR
José Brasilio Scheremeta Lino - Engenheiro Civil
Sheila Molkentin - Assistente Social
Liése Pereira Vasconcelos - Engenheira Civil
Amanda Alves Carvalho - Gestora Ambiental
Débora de Souza Lima - Engenheira Ambiental e Sanitarista
Deborah Goncalves Basílio - Engenheira Ambiental e Sanitarista

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito de Porto Amazonas